



Município Paraíso das Águas-MS

<http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br/> | Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 Paraíso das Águas-MS |
Tel.: (67) 3248-1040

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
DECRETO Nº 1151, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera membro do Conselho do Conselho
Municipal de Assistência Social de Paraíso
das Águas – CMAS, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea a, do inciso I, do artigo 1º, do decreto 1088, de 04 de abril de
2025, que passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º

I-

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:

TITULAR – TATTIANE GARCIA DE SOUZA

SUPLENTE - ALINE ROBERTA CAMARGO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 09 de abril de 2026.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal